



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 10.037 Pág. B-7

Edição de 19 / 6 / 2025

Beira

RESOLUÇÃO Nº 4/2025

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a atender dotações constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 4.059 de 17 de dezembro de 2024, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinadas a reforço de dotação constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000		Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000		PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001		ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33.90.33.00.00	6	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
44.90.52.00.00	12	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
TOTAL:.....			80.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
31.90.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
33.90.36.00.00	7	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
TOTAL:.....			80.000,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/6/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário